



# REGULAMENTO DA PROVA

*Luanda, aos 24 de AGOSTO de 2023*

Versão 1.0

## GRANDE PRÊMIO EM CICLISMO CLÍNICA GIRASSOL

### ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O 'GRANDE CLÍNICA GIRASSOL' é uma prova de ciclismo de estrada, circuito fechado, organizada pela TCHACOSports com os apoios da da APCIL, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.
- 1.2. A prova realiza-se no dia 01 de Outubro de 2023, na Maianga nas imediações da Clínica Girassol.
- 1.3. O regulamento geral da corrida do **Grande Clínica Girassol** tem como objetivo dar aos participantes informações úteis e necessárias para sua efectiva participação no evento, bem como informações acerca do funcionamento do mesmo. Para que o evento seja efectivamente realizado e com sucesso, é importante que os participantes tenham em atenção as instruções contidas neste documento. Devido ao COVID e suas VARIANTES serão adotados protocolos específicos para a segurança de todos(as) envolvidos(as), que estarão anexados neste regulamento e devem ser lidos, compreendidos e seguidos como descrito, caso contrario os atletas não poderão ingressar na competição, evitando assim qualquer risco desnecessário a todos(as). Segue nas próximas páginas o regulamento geral da corrida do Grande 'Clínica Girassol, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento por força maior, como por exemplo a PANDEMIA, sendo oportunamente comunicado aos participante e demais envolvidos.

## ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. O Grande prêmio Clínica Girassol disputar-se-ão em uma etapa:

Grupo Corrida	Circuito Fechado	
	Distância	Hora de Partida
<b>Pelotão 1</b>	<b>40,30 KM</b> <b>13 Voltas</b>	<b>10H00</b>
Junior		
Sub 23		
Elite		
<b>Pelotão 2</b>	<b>27,9 KM</b> <b>9 Voltas</b>	<b>9H00</b>
Master 30		
Master 40		
Master 50		
<b>Pelotão 3</b>	<b>18,6 KM</b> <b>6 Voltas</b>	<b>8H00</b>
Juvenil		
Cadete		
Feminino Júnior		

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

## ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

**3.1.** Para esta prova as inscrições são efectuadas nas plataformas da TCHACOSPORTS.

**3.2.** Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais inscritos na APCIL e FACL, equipas continentais UCI, Clubes, e grupos associados da APCIL e FACL.

**3.3.** As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1 (Pelotão 1), estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

**3.4.** Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

**3.5.** O kit (chip) para novos atletas é entregue ao Director Desportivo, no período das 12h30m às 18h00m, nos dias 28 a 30 de Setembro de 2023, com a modalidade de cedência gratuita para participarem nas provas organizadas por nós com a condição de devolução de Kit

sempre que se verificarem ausências em 5 corridas consecutivas se justificação prévia.

**3.6.** Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

**3.7.** O prazo para as inscrições encerra até ao dia 24 de Setembro as 23h59m, sendo que após esta data não serão permitidas inscrições por fora.

## **ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA**

**4.1.** A reunião técnica realiza-se via zoom, no período das 19h00 às 19h30 do dia 27 de Setembro de 2023.

## **ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO**

**5.1.** Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

**5.2.** Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

**6.1.** Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa;
- d) Os vencedores MV Pelotão 1 e 2;
- e) As 3 melhores equipas da classificação final PME.
- f) A equipa de formação com melhor pontuação

## **ARTIGO 7 – PRÊMIOS**

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Geral de 3 melhores classificados (P2 - MASTERS) na etapa 1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	80.000,00 Akz
2º Classificado	70.000,00 Akz
3º Classificado	60.000,00 Akz

c) Os vencedores MV na etapa 1 – P1 e P2; - TOTAL 400.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	60.000,00 Akz
2º Classificado	50.000,00 Akz
3º Classificado	40.000,00 Akz
4º Classificado	30.000,00 Akz
5º Classificado	20.000,00 Akz

d) Geral de 3 melhores classificados (P1) na etapa 1; - TOTAL 270.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 100.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 90.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 80.000,00 Akz

e) As 3 melhores equipas classificação do P1 - etapa 1. – TOTAL 270.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	150.000,00 Akz + Taça
2º Classificado	120.000,00 Akz + Taça
3º Classificado	100.000,00 Akz + Taça

f) Equipa formação melhor pontuação (P3) na etapa 1

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Taça
2º Classificado	Taça
3º Classificado	Taça

## **ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**8.1.** Os atletas deverão estar no local de Partida com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

**8.2.** Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora nem a Girassol e suas afiliadas, decorrentes da sua participação no Evento.

**8.3.** A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey (T-shirt) junto aos bolsos, e a utilização da placa com o numero afixada no tubo de sellin (banco). Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.

**8.4.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.

**8.5.** As partidas dos pelotões são efectuadas conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.

**8.6.** A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

**8.7.** O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

**8.8.** Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV e os 3 km finais da etapa.

**8.9.** Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

**8.10.** Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam causar prejuízos ao organizador, à prova, aos demais competidores e ao público em geral.

**8.11.** O abastecimento para esta prova será apeado, não sendo permitido circulação de carros e motas no percurso da prova enquanto ela decorrer, ao menos que esteja credenciado pela organização.

8.12. O abastecimento na segunda etapa do Circuito Fechado será feito apeado, não sendo permitidos veículos e motos que não sejam da organização.

**8.13.** Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

8.14. A perda de dorsais ou Chips será punido com uma multa de 5.000 Akz para entrega de novo Kit, sendo obrigatório solicitar até 24h antes da corrida.

## **ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM**

**9.1.** Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem eletrônica.

**9.2.** Adicionalmente, é efetuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

**9.3.** Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

**9.4.** Todas as diferenças  $\geq 1$  segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

**9.5.** Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

**9.6.** Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

**9.7.** O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

**9.8. Classificação individual na etapa:** é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

**9.9. Classificação individual final:** obtém-se pelo tempo cronometrado na primeira etapa, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.

**9.10.** No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.

**9.11.** Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

**9.12.** Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição, respectivamente.

**9.13.** No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

**9.14.** Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

## **ARTIGO 10 - CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO**

10.1. Para efeitos de racking, será efetuada uma classificação absoluta masculinos e femininos e por categoria com as seguintes pontuações:

<b>Posição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição</b>	<b>Pontuação</b>
1º	80	19º	19
2º	75	20º	17
3º	70	21º	15
4º	65	22º	13
5º	60	23º	11
6º	55	24º	10
7º	50	25º	9
8º	47	26º	8
9º	44	27º	7
10º	41	28º	6
11º	38	29º	5
12º	35	30º	4
13º	32	31º	3
14º	29	32º	2
15º	27	33º	1
16º	25	34º	1
17º	23	35º	1
18º	21	36º	1

## **ARTIGO 11 - ABANDONOS**

Os corredores que desistam, tal como aqueles que não participam na 1ª etapa, podem competir na etapa de consagração, porém estarão ilegíveis para a classificação geral.

## **SPRINTS**

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

## **ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **PROTESTOS / RECLAMAÇÕES**

**12.1.** Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

**12.2.** Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

**12.3.** O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

**12.4.** O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

**12.5.** Prazos: o DP/PCC só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

## **ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO**

- 13.1.** Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.
- 13.2.** Completar a ficha de inscrição com informações falsas.
- 13.3.** Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACI e a organização e devidamente justificados por escrito)
- 13.4.** Não usar capacete durante a prova.
- 13.4.** Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda).
- 13.5.** Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- 13.6.** Trocar de ciclista.
- 13.7.** Participar na prova sem chip.
- 13.8.** Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.
- 13.9.** Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.
- 13.10.** Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.
- 13.11.** Desrespeitar qualquer membro da organização.

**Nota:** cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

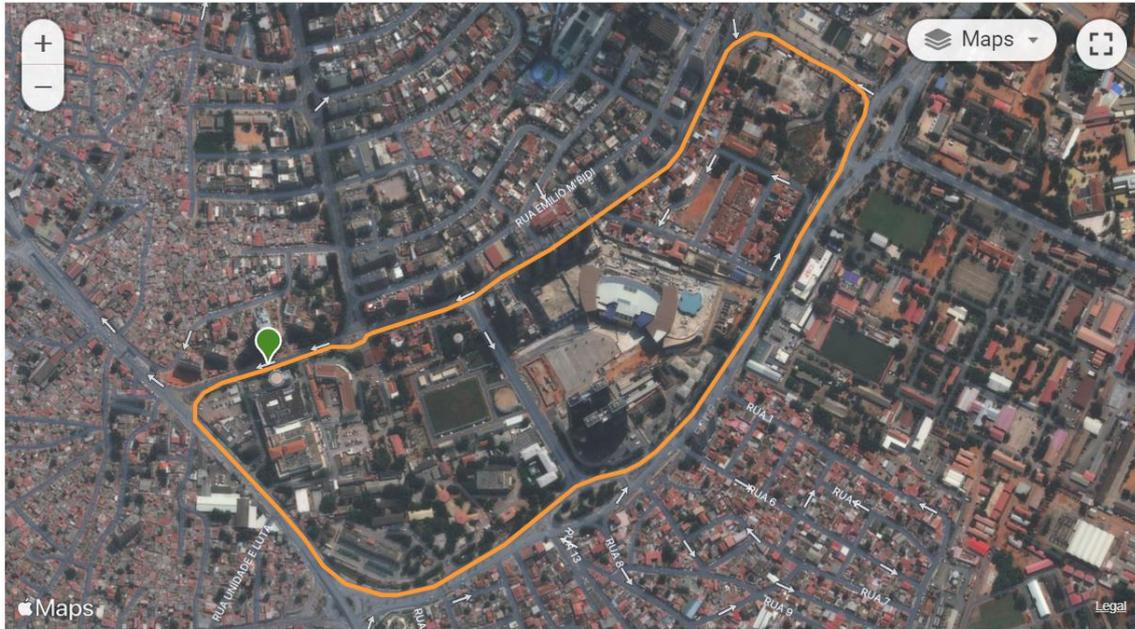
## **ARTIGO 15 - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Angolana de Ciclismo.

## ANEXOS

## ALTIMETRIA

ETAPA- PROVA DE CIRCUITO FECHADO



77 m



Distância por volta 3.1 Km

Total: 40,3 Km

## GLOSSÁRIO

DD – Director desportivo

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC – Colégio De Comissários

PCC – Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

MV – Meta Volante